



JORNAL OFICIAL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS
CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 16 DE AGOSTO 2022–Tiragem desta Edição: 100 Exemplas

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.

PORTARIA N.º 02/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB,

RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR o(a) Sr(a). **PEDRO LUCAS FELIX DOS SANTOS**, do CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS, vinculado a Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

José Arruda Cruz
Presidente

PORTARIA N.º 03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS-PB,

RESOLVE: Art. 1.º EXONERAR o(a) Sr(a). **JOSÉ ALMEIDA NETTO**, do CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO DE FOMANÇAS DO PODER LEGISLATIVO, vinculado a Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE CACIMBAS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 15 DE AGOSTO DE 2022.

José Arruda Cruz
Presidente